PARECER PROJETO DE LEI Nº 276/2018
AUTOR: **Vereador Duda Sanches**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui a obrigatoriedade de instalação de gerador de energia elétrica nos edifícios garagem situados no município de Salvador e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 276/2018, de autoria do Vereador Duda Sanches, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir a obrigatoriedade da instalação de gerador de energia nos edifícios garagem em Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que a matéria visa salvaguardar a segurança dos usuários do serviço e precaver possíveis prejuízos oriundos da inércia do veículo automotor nas dependências dos edifícios garagem.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 276/2018, de autoria do Vereador Duda Sanches.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo